



## COMERC ENERGIA S.A.

Companhia Aberta – Categoria A  
CNPJ/MF nº 25.369.840/0001-57  
Código CVM 2628-0

### FATO RELEVANTE

**COMERC ENERGIA S.A.** (“Companhia”) (B3:COMR3) em cumprimento ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e às disposições constantes da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que passa, a partir da presente data, a divulgar a seguinte projeção:

- **EBITDA @stake:** (i) R\$1 bilhão no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (ii) R\$1,3 bilhão no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

As projeções mencionadas têm como objetivo mensurar o EBITDA @stake, que representa o EBITDA pro forma proporcional ao percentual de participação da Companhia nos negócios/projetos nos quais possui participação, excluindo o efeito em resultado do valor presente da marcação a mercado dos contratos de energia de longo prazo e despesas não recorrentes.

As projeções levaram em consideração as seguintes premissas:

- (i) o curso normal das operações;
- (ii) geração em linha com as estimativas de P50 de longo-prazo da Companhia e disponibilidade de recursos naturais (eólico e solar) em linha com as certificações das plantas;
- (iii) entrada em operação de 58 MWp adicionais de geração distribuída até o final de 2024 e mais 108 MWp em 2025;
- (iv) volume e preço de energia contratada em geração centralizada solar correspondente aos contratos de longo prazo (“**PPAs**”) assinados e vigentes (na data-base de junho de 2024) atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“**IPCA**”);
- (v) volume e margem de energia transacionada na *Trading* da Companhia de acordo com histórico apresentado;
- (vi) EBITDA da vertical de soluções em linha com a performance histórica e o volume histórico de investimentos realizados em eficiência energética; e
- (vii) com relação ao cenário macroeconômico, IPCA entre 4% e 5%.

Nos termos da regulamentação aplicável, as projeções acima mencionadas serão revistas, ao menos, anualmente, conforme aplicável.

A Companhia esclarece que o seu formulário de referência, elaborado nos termos da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 80**” e “**Formulário de Referência**”,

respectivamente), será oportunamente reapresentado para incluir as informações aplicáveis às projeções acima divulgadas, nos termos dos artigos 21 e 25, parágrafo 3º, inciso VIII, da Resolução CVM 80.

Este Fato Relevante apresenta projeções, estimativas, expectativas e declarações futuras da Companhia. Tais projeções, estimativas, expectativas e declarações futuras têm por embasamento, em grande parte, as expectativas atuais, estimativas das projeções futuras e tendências que afetam ou podem vir a afetar o setor de atuação da Companhia, sua participação de mercado, seus negócios, suas operações e seus resultados. Embora a Companhia acredite que estas estimativas e declarações futuras encontram-se baseadas em premissas razoáveis, conforme acima descritas, estas estimativas e declarações estão sujeitas a diversos riscos, incertezas e suposições fora do controle da Companhia, incluindo (sem limitação) os fatores de riscos descritos nos itens 4.1 a 4.3 do Formulário de Referência, e são feitas com base nas informações de que a Companhia atualmente dispõe.

As informações apresentadas acima refletem as expectativas da administração em relação ao futuro da Companhia, sujeitas a riscos e incertezas, sendo dados estimativos e indicativos que não constituem promessa de desempenho. Nesse sentido, tais expectativas dependem das condições do mercado e do cenário econômico brasileiro e dos setores em que a Companhia atua. Qualquer alteração na percepção ou nas premissas acima descritas pode fazer com que os resultados concretos sejam diferentes das projeções apresentadas.

São Paulo, 21 de agosto de 2024.

**Fernando Souza Oliveira**  
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores